

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº124//2017 De 03 de ABRIL, de 2017

=DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando 091/2017, da Assessoria Jurídica:

RESOLVE.

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis atos irregulares praticados pela Servidora LECY VAZ, cargo de Técnica de Enfermagem Matricula 1822/8, que se constitui em omissão ao atendimento de Primeiros Socorros, os quais se comprovados, tornam a servidora incurso nas infrações previstas no artigo nº 124 e 125 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Dayane Maciel Brandão, Matricula 1923/2 -Ricardo Oliveira Capelão, Matricula nº 417/0, conforme portaria de nomeação nº 028/2017.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração e conclusão dos fatos , conforme art.160 da Lei Municipal nº 1823/2014 e elaborar relatório Final ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

email: administracao@generalcamara.com